

Lei nº890 de 07 de novembro de 1973

Que abre crédito especial de CR \$
21.247,52 para pagamento de três garis.

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piasa, Estado de São Paulo, e t o.

Usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Piasa decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piasa autorizada a abrir um crédito especial no valor de CR \$21.247,52 (vinte e um mil, quzentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos) para pagamento de três garis, conforme explicação abaixo:

Pessoal	15.549,78		
Salário família	1.430,88		
INPS	3.022,88		
FCTS	1.243,98	4.266,86	21.247,52

Artigo 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, no valor de CR \$21.247,52 (vinte e um mil, quzentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e sua vigência irá até 31 de dezembro de 1974.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piasa, em 07 de novembro de 1973

ARTUR HESS

Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se na data supra.

EUGENIO FALCO DA SILVA

Director

Geral